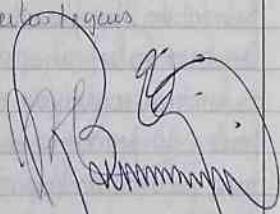


Ribeirão Festino do Gilho Filho, manifestando seu zelo e carinho ao prenunciamento do Vereador Broz Benedito Ananias Filho, com relação a questão da nova Sediada do Príncipio Social, sugerindo que fosse promovida uma audiência pública das Comissões do Casa durante o período de quadro relatado. Perguntando, disse em relação o Orçamento Salubrário que anteriormente já havia relatado, dando inclusive dados estatísticos, revelando a incidência da moléstia principalmente no raio negro. Disse que las faltas provocaram que muitos questões levantadas pelo movimento negro no Brasil foram interpretadas por segmentos da sociedade brasileira de forma a colocar o racismo em evidência, mas as grandes questões nacionais faziam pelo discurso da problemática da população negra no Brasil depender a requerimento de sua autorização o órgão do Ministério da Saúde para que o Negócio das Higiene fizesse provisão de suprimento para diagnóstico da anemia falciforme. Respondendo se assim, com os notícios dados pelo Vereador Ribeirão Benedito aponta as providências que foram adotadas na negociação quanto a Anemia Salubrária, respondeu que entrou sua fala na data mês havendo a faltar, o então Presidente ministraria a presente Senado em nome de Deus. E, para constar, ressaltou que se largasse a presente fala, que depois de lida, submetida à Aprazível Fimana, ignorada, só avisada para que produza seus efeitos legais.



À do Vigésima Quinta Sessão
Unde número do Plenário Sucedido
desde Sessão da Câmara Municipal
de Rio Branco realizada no dia (23)
trinta de maio do anno de (1900) da
míl

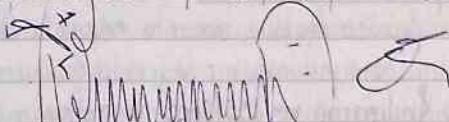
As dezoito horas do dia (30) houve de noite
 mês de outubro de (2000) dezoito mil, sob a presidência do Senador Rocinha fundado
 da Pernambuco com a criação do Pernambuco Senado Federal. Presidente: Edson
 da Cunha Wlto, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Olinda.
 Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes senadores:
 Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Braz Benedito Carvalho Filho, Edson
 Silva Souza, fábio dos Santos Bento, Evangelista da Silva Filho, Eu-
 na Quirino, Edmílio Rômulo, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osman
 Bompai da Silva, Silas Rodrigues Bento, Waldemar Barbosa de Aquino
 Neto, Valter Rodrigues da Silva e Wilmer Monteiro. Fazendo número regimental,
 o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de
 Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Se-
 gunda Sessão Ordinária do Pernambuco Período Legislativo, Ata
 da Quinta Sessão Extraordinária do Pernambuco Período Legislativo e
 Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Pernambuco Período Legis-
 lativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do ato regimental
 sobrepujo ao Senhor Presidente da Pernambuco Senado o ofício do Expediente que
 consta do seguinte: Ofício GAPP/CM nº 013/2000 - Prefeito Municipal, assunto
 encaminha a Encargos nº 009 e respectivo Projeto de Lei, para aprovação
 disto Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 0021/2000 - Encargos nº 009
 assunto estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, Ofício nº 01 007/2000 - SECAF, assunto: Em resposta ao Re-
 querimento nº 052/2000 de autoria do Senador Edson Silva Souza,
 informa que o referido senador deve ser solvidado diligentemente a esse, por meio concordado entre essa Empresa e a Prefeitura Munici-
 pal de Olinda, Requerimento nº 003/2000 de autoria do Senador Edson
 Silva Souza, assunto: solicita a esse, a nome de limpadas que ma-
 dras, nas ruas de Unamar, o Distrito de Olinda, Requerimento nº 041
 /2000 de autoria do Senador Waldemar Barbosa de Aquino Neto, assunto
 impõe ao bem da Prefeitura Municipal uma ambulância, imóvel integral
 para atender a sede de Saúde de Angelim, Requerimento nº 006/2000 de
 autoria do Senador Waldemar Barbosa de Aquino Neto, assunto: solicita a
 esse a elaboração de bairros luminosos nos postos do Rio Brasil, no fundo

Esperança, Indicação nº 153/2000 de autoria do Senador Waldemar
Ricardo de Aquino Vello, assunto Relação ao Exmo Srº Prefeito Municipal
e eleição de falso de pedreiros em frente à Escola Estadual Dário Vol-
dinha, no Bairro Jardim Esperança. Examinado a leitura do Expediente
de, o Senhor Presidente encaminhou o Exibuto aos Deputados inscritos.
Como único Deputado inscrito, outubro o Exibuto o Senador Orman Zumbado
do Sul, respondendo seu protesto por não considerar pertinente o ato,
expediente do Presidente do SENAR, do Poder Legislativo, fragmentando
negros promovendo que negam a relação entre Poderes constituídos,
conservando folha grava da Secretaria da Casa em ter colocado em
pauta tal ofício. O qual, outubro amplo relato sobre relações devidas
histórico e legal na Administração Pública e impedimentos para for-
malização de convênios com Empresas privadas. Da discussão dos tra-
balhos, o Senhor Presidente Verificada obscuras contumácia, disse
que finalmente ocorreu um equívoco da Secretaria e que havia sa-
nado e que não mais era contumaz. Durante o seu discurso, a
apudiu a afirmação do Presidente e encerrou sua fala. Só houve-
do mais Deputados inscritos, o Senhor Presidente conduziu os tra-
balhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram
apresentados os seguintes materiais: foi encaminhado para o Procurador
do Estado o Projeto de Lei nº 029/1999 foi encaminhado para a Comissão
de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 0031/2000 - b.6 nº 009/2000 foi a-
provado o requerimento nº 064/2000 e a Indicação nº 153/2000 foi enci-
nado o requerimento nº 063/2000 e 066/2000. Examinada a Ordem do Dia,
o Senhor Presidente encaminhou o Exibuto para o Expediente Personal.
Depois o Exibuto em Expediente Personal o Jurídico Wilmer Fontenelle
julgando inicialmente sobre o Projeto de Lei instituindo Serviço Evangelílico,
e que o Serviço era dado pelo Ministro Frei Benedito Encanço filho não
estava o texto que dava a inconstitucionalidade do material. Disse
que respeitava a Comunidade Evangelílica, filo mui bem trabalho ele
envolvido, e, do mesmo bando todos as outras religiões, não se-
ndo discriminado como tantas que em tais oportunidades se mostravam
para a opinião pública. Ademais disse que tinha todos os meus mandos

Os dedicados o povo público pedindo modos animados apesar na festa
 contas Empresas e outros amigos sempre defendendo o interesse colo-
 hico. Adante, disse que o projeto de lei do Vereador Gilas Rodrigues tinha
 lhe que em andamento com cuidado e serenidade, mas que o relatório da
 justa pena análise do Procurador havia sido uma solução solomoni-
 ca e assim agradou os desembargadores do juiz. O regra, ouviu a
 sabina em Explanação, ressalvou o Vereador Gilas Rodrigues Bené, falando
 igualmente que o seu projeto de lei dispensava sobre Vereado Evangelista, de
 mil reais na Casa desde um ano, afirmando que não mais era jurado e
 um dia comemorativo para os Evangelistas, e assim não entendia por
 que havia tantas objeções para a aprovação. Disse em prosseguimen-
 to que envolveu tanto penitente abolido a Constitucionalidade do
 texto, e assim, a Comunidade Evangelista era protegida pelo Legislativo
 que deixava implementado seu projeto. O regra, ouviu a sabina
 em Explanação ressalvou o Vereador Braga Benedito Gencio Filho. Disse
 que entendia o sentido do Vereador Gilas Rodrigues Bené, mas a Casa
 era o critério do entendimento, e onde prevalecia a maioria Democrati-
 ca, e assim, não encontraria na Constituição o que pudesse impedir a
 votação de suas delações, e que o Brasil tinha dados consagrados a
 seus católicos e assim, por que não podia ser uma data consagrada
 aos Evangelistas. Disse que era contra o jurado, mas não era contra
 o direito de defesa dos Evangelistas que mantinham respeito ao todo e a
 direção dos trabalhos o presidente Vereador Bento Sáude Coimbra,
 disse que realmente o projeto de lei em discussão, tramitava na Casa
 há seis anos e que o atual vereador, agindo com verdadeira dor cura
 do mesmo, e assim fora nomeado um relator especial, mas que não po-
 dia prosseguir no ato quando se surgiu um carimbo de Constitucionali-
 dade no texto, e assim, o documento era intumescido para ser
 analisado pelo procurador que após, em análise pelo Ministro.
 O regra, ouviu a sabina em Explanação ressalvou o Vereador Fábio do
 Santos Pires, afirmando igualmente que gloriosos e louváveis eram
 devidos afagos ao seu jurado e não aos homens, católicos, evangeli-
 stas ou espíritus ou qualquer outro religião. Adante, reportou-se a

entrevista do Pastor Silviano ao jornal Folha dos Lagos, afirmando que o Dia do Evangelho seria mais um feriado comum em nome de Deus. Ademais disse que há conturbos monásticos porque afirmar que o Dia de São Inácio é o Dia do Evangelho não era uma unanimidade entre os Evangelistas, e mais, que com nova redação mencionava a questão do feriado, passando para o Encantado, no Antigo Regime, atribuição para Denúncias penitenciais ou feriado. Disse que não havia祭祀 ao Evangelho ou atos parecidos, e que tal causa não era nem fruto da fantasia inventada, e assim havia com a posição defendida pelo Sacerdote Osman Campaiu de que os componentes do leito secular de todos os religiosos ou agnósticos, não pediam para os Evangelhos uma data comemorativa, e que assim o Conselho dos Pastores de Cabo Frio devia se reunir e decidir por uma data de comemoração que atendesse a todos, inspirados pelo Espírito Santo de Deus, no qual ensinou sua Ista. O sacerdote, conforme, auxiliou a Igreja em Brasileirão fiscal a União Bonel Festino da Silveira Filho, falando igualmente que independente de onde se fizesse, o Conselho dos Representantes um Poder que era o árbitro legal para discussões entre conceitos da Comunidade, e assim, o Projeto de São Inácio o Dia do Evangelho devia ser abolido, mas sobretudo devia ser preservar o equilíbrio e o bom senso, pois as forças de Deus não podiam ser enfundadas. Ademais disse Estêvão Moreinhas que no multíplice dos Conselhos é que se encontravam os caminhos, e assim, pediu afirmar que não havia qualquer tipo de hostilização contra os Evangelhos mas buscava-se harmoniosamente conviver no Conselho de Deus que também era de Deus. Disse que era um direito a discussão do Projeto de São Inácio Sacerdote Silviano Rodrigues Bink e contaram que o autor não reflectiu sobre suas edificações e trouxe novas luzes para tal discussão que impulsionou o respeito de todos. O sacerdote auxiliou a Igreja em Brasileirão fiscal a União Bonel Festino da Silveira Filho, afirmando não entender que um projeto de lei fosse simples, instituindo o dia do Evangelho pudesse trazer tanto holismo, quando se viam práticas decretadas a tantos sacerdos que impunham condicionalmente,

grandes gastos de domínio. Diz que outros prefeitos também foram hostis, mas não. Pensei que éramos os únicos que lutávamos, e que tinha a evangelização uma ajuda de Deus afronta. Assim, mostrava sua solidariedade ao Senador bilos Rodrigues Júnior, lembrando seu caso de um câncer atípico dos evangelizadores, e que nada comprovava sua teoria, no que incorreu seu lado, afirmando que ler a Bíblia era fóul, vergonha, e que era desculpa. E segue, ouviu o discurso em Brasília e disse o Verador Waldyr Faustino de Aquino, Só, afirmando novamente que todos os religiosos eram evangelizadores dependentes do medo, e assim, ninguém no país era menor evangelizador, quando todos seguiam a palavra de Deus. Logo, quando disse que o meu ministro vivido mostrava que em evangelizar não estavam livres de medo, ter um privilégio, e que era uma verdade dogmática. Logo, quando disse que a discussão nas Igrejas que beneficiavam o Senador Júnior, em qualquer sentido para a verdade como um fato, na medida em que a Igreja era uma Paróquia de Deus, e tribunaço era julgada para proteger, e assim, o lado direito em desacordo tendo como preceito os Diplomas legais que regiam o lado legislativo, e não a comarca da ordem parcial, no que encorrou seu falso.



Ato do Vigesimo Quinto Sessão Ordinária do Senado Federal de Câmara Municipal de São Paulo
realizada no dia 1º (primeiro) de junho do ano de (2000) dois mil

As dezembro horas do dia 1º (primeiro)

ano de Junho do ano de (2000) dois mil, sob a presidência do Senador Bonifácio Sampaio Corrêa, com a vice-presidência do Senador Guilherme José da Silva, e o Senador Jair Bolsonaro dos bons amigos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Vêm dizer, responderam a chamada regimental os seguintes senadores: Antônio Lanza de Carvalho Gründel, Bráz Benedito, Cinco filho, Eduardo Corrêa Lobo, Manoel José da Silva filho, Maria Clara